

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI N° 3.272, DE 25 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 101.123,83 (cento e um mil cento e vinte três reais e oitenta e três centavos).

Art. 2º O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas de custeio da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as funcionais-programáticas a seguir discriminadas:

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 – Saúde	
Subfunção:	301 – Atenção Básica	
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	2.023 – MAN E ENC C/AS ATIV DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	36.557,29
Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 – Saúde	
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	2.025 – MAN E ENC C/AS ATIV DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	41.453,69
Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 – Saúde	
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	2.027 – MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO-CER TIPO II	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	1.120,37
Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 – Saúde	
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	2.144 – MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE ESP. MÉDICAS- CEM	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	6.082,94
Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 – Saúde	
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	2.033 – MAN E ENC C/AS ATIV DO AMB DE DERMATOLOGIA, PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	2.240,74
Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade:	01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 – Saúde	
Subfunção:	122 – Administração Geral	
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ	
Proj/Atividade:	2.021 – MAN E ENC C/AS ATIV DA SECRETARIA DE SAÚDE	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	6.722,22

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	304– Vigilância Sanitária		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.030 –MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO-CTA/SAE		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		1.120,37

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.026 – MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA-CEO		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		1.344,73

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.028 – MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		1.120,37

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	304-Vigilância Sanitária		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.036 – MAN E ENC C/AS ATIV DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		2.240,74

Órgão:	05 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Função:	10 – Saúde		
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa:	1003 – SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ		
Proj/Atividade:	2.029 – MAN E ENC C/AS ATIV DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL-CAPSI		
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos		Valor R\$
3.1.90. Aplicações Diretas	(1.605) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem		1.120,37

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, conforme disposto no inciso II do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 3.255, de 21 de dezembro de 2023-LOA/2024, Lei nº 3.254, de 21 de dezembro de 2023-LDO/2024 e Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021-PPA-Quadriênio 2022-2025.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, 25 de março de 2024.

ANTÔNIA ELIENE LIBERADO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres